



## COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

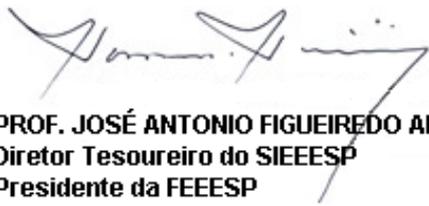
### COMUNICADO CONJUNTO Nº 02/2009

#### PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS OU ABONO ESPECIAL

A **COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO**, investida das prerrogativas conferidas pela cláusula 54 da Convenção Coletiva de Trabalho entre o **SIEEESP** e a **FEPESP**, representando os Sindicatos de Professores (SINPRO) de São Paulo, ABC, Campinas e Região, Osasco e Região, Santos e Região, Jundiaí, São José do Rio Preto, Valinhos e Vinhedo, Guarulhos, Vales (Indaiatuba, Salto e Itu), Guapira (Mogi Guaçu e Itapira), Sorocaba e Região e Jaú, vem esclarecer as seguintes questões pertinentes ao cumprimento da cláusula 5ª (quinta) da referida Norma Coletiva, que estabelece o pagamento da **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS OU ABONO ESPECIAL**.

- 1. PRAZO DE PAGAMENTO** – A **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS OU ABONO ESPECIAL** deverá ser paga a todos os **PROFESSORES** e **PROFESSORAS** até o dia 15 de outubro de 2009.
- 2. AQUISIÇÃO DO DIREITO** – Terão direito à **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS OU ABONO ESPECIAL** todos os **PROFESSORES** e **PROFESSORAS** que estiverem contratados pela ESCOLA no mês em que ocorrer o pagamento do referido benefício, ainda que em gozo de licença remunerada, gestante ou licença médica, esta última em prazo inferior a 6 (seis) meses. Estão excluídos, portanto, os **DOCENTES** em licença não remunerada.
- 3. BASE SALARIAL SOBRE A QUAL O PERCENTUAL DEVERÁ SER CALCULADO** – O percentual de **24% (vinte e quatro por cento)** deverá ser calculado sobre o salário mensal bruto do mês de referência em que o pagamento ocorrer. Considera-se como salário mensal bruto, toda a remuneração habitualmente recebida pelo **PROFESSOR** ou **PROFESSORA**, isto é, salário-base, hora-atividade, descanso semanal remunerado e eventuais adicionais e vantagens pessoais incorporados à sua remuneração mensal.

São Paulo, setembro de 2009



**PROF. JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO ANTIÓRIO**  
Diretor Tesoureiro do SIEEESP  
Presidente da FEEESP

Pres. da Comissão de Tratativas Salariais



**PROF. CELSO NAPOLITANO**  
Presidente da FEPESP